

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 004/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 09 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
002100	IMARA THAYNA ALVES NEVES	46	3º	Excedente

COZINHEIRO

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
003576	MARCOS SOUZA CERQUEIRA	54	11º	Excedente
003974	IRENE TELES DE CARVALHO	54	11º	Excedente
000929	LUZIA NEIA CUNEGUNDES DOS SANTOS	54	11º	Excedente
003144	JENILDA FRANCISCA DA SILVA	54	11º	Excedente

INSPETOR DE ENSINO

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
003853	NOELMA ASSIS DOS SANTOS	44	20º	Excedente

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
000971	ARLÂNDIA GENOVEVA BOAVENTURA	40	10º	Excedente

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. 74 (3643) 1076, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

I – da documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados Bancários (Banco do Bradesco);
- j) Comprovante de Residência ;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) 02 (duas) fotos 3X4;
- p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.
- q) Original e cópia dos documentos apresentados na prova de título, para os candidatos ao cargo de professor.
- r) Registro no conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas, bem como, atendimento ao Art. 1º.do Edital 001/2010.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



II – dos exames médicos:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia;
- c) Uréia creatinina;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de fezes com baerman;
- f) RX do tórax.

Art. 3º - Em caso de empate, os candidatos que se encontrarem com igualdade de pontuação no resultado final do concurso deverão apresentar à Comissão de Admissão, nomeada pelo Decreto nº 005/2011, a documentação necessária para julgamento de desempate (certidão, atestado ou declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Órgão Similar, em papel timbrado e carimbo).

Parágrafo único – Para julgamento do desempate a Comissão de Admissão que deverá valer-se exclusivamente dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público (art. 27), publicando em até 5 (cinco) dias a relação dos candidatos convocados, com os nomes e classificação devidamente reordenados, contando-se a partir desta nova publicação o prazo para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º do presente Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação exigida no Art. 2º do presente edital, e recebimento da guia para realização de exames médicos, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação acima elencada fará com que o candidato perca o direito de sua nomeação e conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de fevereiro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=